



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE (067) 3591-1123

CEP 79.690-000

SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 1.150/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.


**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO
DE ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz **SABER** que a Câmara Municipal
APROVOU e ele **SANCIONA**

Artigo 1º O imóvel rural situado neste município, de propriedade do Município de Santa Rita do Pardo, registrado sob a matrícula n. 11.485, do Livro n. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu, com área de 71.426,51 m² (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme matrícula e mapa que passam a fazer parte integrante desta Lei, passa a ser considerado como imóvel urbano.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
06 de Abril de 2016.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo garante R\$ 36 milhões em recursos para as emendas parlamentares em 2016

▶ MATO GROSSO DO SUL

O governador Reinaldo Azambuja participou na manhã desta terça-feira (5) de uma reunião com os 24 deputados estaduais para discutir sobre as emendas parlamentares 2016. O objetivo dessa reunião foi definir o valor que o Poder Executivo irá repassar a cada parlamentar neste ano.

Em 2015, foram repassados R\$ 1 milhão para cada deputado estadual destinadas às entidades e municípios para que fossem utilizados nas áreas de saúde, educação e assistência social. Para este ano, serão repassados a cada deputado R\$ 1,5 milhão, totalizando R\$ 36 milhões em recursos previstos no orçamento do Estado e que poderão ser investidos nessas áreas novamente.

Ficou definido que 60% desse valor será investido em saú-

de, 20% em assistência social e 20% em educação. A diferença é o Governo do Estado flexibilizou a indicação desses recursos e os parlamentares poderão indicar emendas para áreas como segurança pública, esporte, cultura e agricultura familiar.

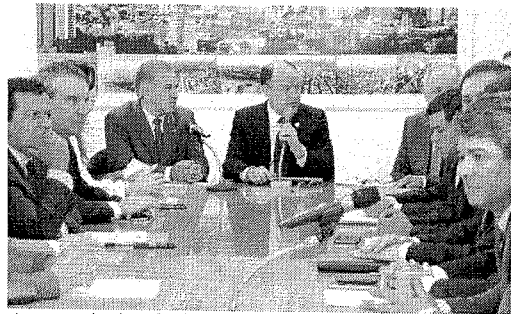
Assim, investimentos feitos em segurança pública vão fazer parte dos 20% destinados à assistência social. Já os investimentos em esporte serão incluídos dentro dos 20% das emendas de educação.

Para o governador, essa é a oportunidade de os parlamentares colaborarem com um número maior de entidades e prefeituras, contribuindo para a melhoria de vida de um número maior de pessoas. "São recursos que serão destinados a atender entidades

filantrópicas, hospitais, escolas de vários municípios, possibilitando uma maior qualidade de vida para a população do Estado", disse.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Júnior Machi, destacou que essa flexibilização para investir os recursos das emendas permite aos parlamentares atender um número maior de entidades. "Com isso, poderemos atender grandes demandas na agricultura familiar, esporte e segurança pública", destacou.

Os parlamentares estaduais terão até o próximo dia 20 de abril para apresentar as instituições que vão receber as emendas. Já o prazo de entrega da documentação ficou definido para o início de maio, com as assinaturas dos convênios marcada para ocorrer no dia 14/6. A liberação dos recursos deve-



ra ocorrer até o dia 2 de julho, prazo máximo estabelecido pelo Governo do Estado.

Posse
Após a reunião, o governador Reinaldo Azambuja acompanhou a posse do deputado estadual coronel Carlos Alberto Davi dos Santos, que ocupa a vaga deixada pelo secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, José Carlos Barbosa.

Histórico
Carlos Alberto Davi dos Santos nasceu em Campo Grande, no dia 27 de janeiro de 1965. Em 1984, formou-se como policial militar na Aca-

demia de Formação de Oficiais do Barro Branco, em São Paulo. Já no ano de 1997, graduou-se em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco. De 2007 a 2009, foi chefe do Estado Maior da Polícia Militar.

Assumiu a função de comandante-geral da Polícia Militar de 30 de setembro de 2009 a 31 de março de 2014. Atuou como presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de abril de 2013 a março de 2014. Candidatou-se a deputado estadual em 2014, onde permaneceu como suplente até abril de 2016.

Notícias MS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, etc. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, etc. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, etc. Includes items like 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

VALOR TOTAL DO PRELIMINAR: R\$ 7.731,50

EDITAL N.º 0642.016/CMDC - SANTA RITA DO PARDO - MS.

A Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar 005/2015 de 18 de Novembro de 2015, estabelece normas complementares ao processo de eleição dos conselheiros tutelares:

TORNA PÚBLICO

1. Os candidatos habilitados a participar na eleição unificada, no dia 18 de Maio de 2016, utilizando os respectivos números de inscrição - concedidos quando da inscrição prévia - e os nomes próprios, aceito por unanimidade dos candidatos junto a Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares.

Número de inscrição

- Nome Identificação
09 Renata Pereira da Silva Renata
10 Ozias Matias de Jesus Ozias
12 Elaine Aparecida Ferreira Silva Elaine
13 Ana Carla Rocha Batista Ana Carla
16 Júlio César Lopes da Silva Júlio César
18 Lucimar Lima dos Santos Lucimar
27 Celso dos Santos Nascimento Celso
28 Amarildo Gregório de Souza Amarildo

2. É vedada a contratação e utilização de veículos para transporte de votantes no dia do processo de escolha mediante eleição, cabendo a apreensão dos cidadãos transportados até o horário final da votação, ficando assim impedidos de votar.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de Abril de 2016.

Dulce Aparecida Marques - Presidente do CMDC

EDITAL N.º 0652.016/CMDC - SANTA RITA DO PARDO - MS.

A Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar 005/2015 de 18 de Novembro de 2015, estabelece as regras para a eleição unificada de 18 de Maio de 2016, mediante votação direta da comunidade, conforme abaixo especificando:

1. O processo de eleição unificada, a ser conduzido pelo CMDC e acompanhado pelo Ministério Público, será realizado no dia 18 de Maio de 2016, das 8 h às 16 h (horário Brasília), no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Laurentino de Oliveira Lima, 1260, Cerma, sendo os conselheiros tutelares eleitos pelo voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos eleitores de Santa Rita do Pardo - MS.

2. Os candidatos utilizarão no processo de eleição os respectivos números de inscrição - concedidos quando da inscrição prévia - e os nomes próprios, aceito por unanimidade dos candidatos junto a Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares.

3. Poderão votar todas as pessoas, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que possuam inscrição como eleitores da Município e que estejam quites com suas obrigações eleitorais.

4. A votação será realizada em cédula de papel, impressa pela Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e rubricada pelo presidente da mesa de cada sessão eleitoral.

5. As sessões eleitorais existentes no Município serão aglutinadas e, em seguida, redistribuídas em (um) colégio eleitoral, situado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme item 1 deste Edital.

6. Cada sessão contará com uma mesa, que deverá ser verificada e liberada com a autorização pela Comissão de Edital e pelo Ministério Público.

7. As sessões eleitorais serão dirigidas por Mesa Eleitoral, composta de até 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário, sendo os dois primeiros cargos indispensáveis ao funcionamento dos trabalhos da Sessão Eleitoral.

8. Os mesários serão indicados em lista encaminhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Ministério Público.

9. Após análise pelo Ministério Público, o CMDC deverá publicar Edital contendo os nomes dos eleitores, cabendo aos candidatos impugnar quaisquer destes, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do Edital, mediante requerimento fundamentado, sendo os mesários impugnados, substituídos.

10. Abertos os trabalhos, caberá ao Presidente da sessão, acompanhado dos fiscais presentes na sala e dos demais membros da mesa, fender o laço da Urna e iniciar a votação.

11. Cada candidato poderá indicar 01 (um) delegado para acompanhar os trabalhos no colégio eleitoral.

12. Os pontos do Colégio Eleitoral serão fechados, pontualmente, às 16 h (horário Brasília), sendo distribuídas as urnas eleitorais que estejam nas filas, nos quais será garantido o direito ao voto.

13. Encerrada a votação, a urna deverá ser fechada pelo presidente da mesa que a conduzir, acompanhado dos demais membros da mesa e o delegado se assim o quiser, até o local da apuração dos votos.

14. A apuração será feita logo após a votação, e será conduzida pelo CMDC e acompanhada pelo Ministério Público.

15. Caberá aos delegados representar os respectivos candidatos durante a apuração dos votos, devendo os candidatos permanecer do lado de fora do Colégio Eleitoral.

16. Qualquer impugnação de urna ou foto deverá ser efetuada no mesmo momento de sua constatação pelo delegado representante do candidato interessado em efetuar a impugnação, cabendo ao CMDC julgá-la imediatamente, com o auxílio do Ministério Público.

17. Concluída a apuração dos votos, o resultado da eleição será proclamado pelo presidente do CMDC que deverá também providenciar a publicação dos resultados nos locais públicos de costume e em jornal de circulação local.

18. Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a maior votação, sendo todos os demais proclamados suplentes, na ordem de classificação.

19. As regras referentes à Propaganda Eleitoral, bem como outras normas complementares poderão ser publicadas em novo Edital.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de Abril de 2016.

Dulce Aparecida Marques - Presidente do CMDC

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 065/2016.

Os candidatos abaixo relacionados encontram-se habilitados a participar do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, mediante eleição, no dia 18 de Maio de 2016, conforme especificando no presente Edital.

Número de inscrição NOME DO CANDIDATO

- 09 Renata Pereira da Silva
10 Ozias Matias de Jesus
12 Elaine Aparecida Ferreira Silva

13 Ana Carla Rocha Batista
16 Júlio César Lopes da Silva
18 Lucimar Lima dos Santos
27 Celso dos Santos Nascimento
28 Amarildo Gregório de Souza

EDITAL N.º 0662.016/CMDC - SANTA RITA DO PARDO - MS.

A Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar 005/2015 de 18 de Novembro de 2015, publica a relação com os nomes dos conselheiros tutelares, que compoem a Mesa Eleitoral no processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares, a ser realizado no dia 18 de Maio de 2016, das 8 h às 16 h (horário Brasília), nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

1. A membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo indicada, atuará, preferencialmente, na condição de Presidente de mesa:

1.1 - Dulce Aparecida Marques

2. A membro abaixo indicada atuará como mesaria, voluntariamente, auxiliando o Presidente de mesa em todos os seus trabalhos:

2.1 - Steli de Castro

3. A membro abaixo indicada atuará como Coordenadora, voluntariamente auxiliando o Presidente de Mesa e Mesaria na realização dos trabalhos:

3.1 - Lindavá Antônio dos Santos

4. As pessoas relacionadas no item acima deverão se apresentar, no dia 18 de Maio de 2016, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, às 8 h (horário Brasília), devendo permanecer até final apuração dos votos.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de Abril de 2016.

Dulce Aparecida Marques - Presidente do CMDC

EDITAL N.º 0072.016/CMDC - SANTA RITA DO PARDO - MS.

A Comissão do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar 005/2015 de 18 de Novembro de 2015, dispõe sobre os DELEGADOS, indicados nos termos do item 11 do Edital n.º 065/2016:

1. Os candidatos habilitados a participar no processo de escolha unificada de conselheiros tutelares, a ser realizado no dia 18 de Maio de 2016, das 8 h às 16 h (horário Brasília), nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social serão representados pelos respectivos DELEGADOS, indicados pelos candidatos, conforme abaixo especificando:

Número de Inscrição - Candidato Delegado

09 - Renata Pereira da Silva Rosilene Matias Freitas

10 - Ozias Matias de Jesus Roberto Gomes da Silva

12 - Elaine Aparecida Ferreira Silva Janete Gregório Ferreira

13 - Ana Carla Rocha Batista Lidiane Rocha

16 - Júlio César Lopes da Silva Cristiano Lopes da Silva

18 - Lucimar Lima dos Santos Celso Kaique dos Santos Lima

27 - Celso dos Santos Nascimento Celso dos Santos Nascimento

28 - Amarildo Gregório de Souza Tânia Cristina Guebara Castelo Branco

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de Abril de 2016.

Dulce Aparecida Marques - Presidente do CMDC

LEI N.º 1.150/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONA

Artigo 1º O imóvel rural situado neste município, de propriedade do Município de Santa Rita do Pardo, registrado sob a matrícula n. 11.485, do Livro n. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu, com área de 71.426,51 m² (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme matrícula e mapa que passam a fazer parte integrante desta Lei, passa a ser considerado como imóvel urbano.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,

06 de Abril de 2016.

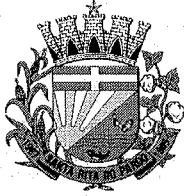
CACILDO DAGNO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RDN REFRIGERAÇÃO
Cabele
67 9958-7107
MANUTENÇÃO EM GELADEIRA, AR CONDICIONADO E FREEZERS

Fabio Jr. Promoções
Comunicação e Marketing
67 9859-1924 - Para Todos
FABIOJUNIORPROMOCOES@GOL.COM.BR

Modelo Lavagem para Lubrificação Câmaras e Pneus em geral
Rua Raimundo Assis de Alencar, 649
Brasília/MS
Fone: (67) 3546-1110



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

OFÍCIO 349/2016/SCG/GAB

SANTA RITA DO PARDO, 28 DE MARÇO DE 2016.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SÉRGIO ANTÔNIO BRAGHIN
DISTINTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: ENCAMINHAMENTO E SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos utilizamos da presente para encaminhar a Vossa Excelência e Ilustres Pares, o anexo Projeto de Lei Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2016, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência e Distintos Pares para fazer tramitar e aprovar o Projeto de Lei em questão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


CACÍLDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO

Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS

PROTOCOLO GERAL

28 MAR. 2016

N. 081 / 16


Vista



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI N.º 006/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE
ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

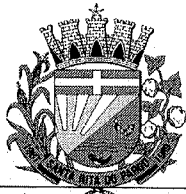
APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º O imóvel rural situado neste município, de propriedade do Município de Santa Rita do Pardo, registrado sob a matrícula n. 11.485, do Livro n. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu, com área de 71.426,51 m² (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme matrícula e mapa que passam a fazer parte integrante desta Lei, passa a ser considerado como imóvel urbano.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
em 28 de Março de 2016.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910

FONE (067) 3591-1123

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 006/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o projeto de lei em questão, o qual implementa a alteração/transformação de área inicialmente rural, que foi desapropriada pela Municipalidade, em área urbana.


Com a proposição, visa-se a transformação do imóvel atualmente denominado rural perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu – MS, para **imóvel urbano**, verdadeira realidade daquela área, sendo essa transformação condição essencial à regularização definitiva do imóvel, o que permitirá a conclusão do processo de regularização daquela área como loteamento, viabilizando, assim, a regularização dos lotes destinados à construção das casas populares já construídas naquela área, bem como se trata de regularização da situação do imóvel junto ao seu registro imobiliário.

Atualmente, na matrícula n. . 11.485, do Livro n. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu, com área de 71.426,51 m² (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei, está o imóvel caracterizado como rural, sendo imprescindível, para tanto, esta proposição, transformando sua condição de rural para urbano, de modo a que possa, doravante, ser considerado como imóvel urbano.

Tal medida se faz necessária de maneira a que seja permitida a adequação de sua caracterização perante o serviço registral imobiliário e a fruição daquela área enquanto efetivamente urbana, o que permitirá a expansão ordenada da cidade naquela região, evitando-se, assim, a ocorrência de expansão desacompanhada da respectiva formalidade e regularidade documental, notadamente das matrículas dos imóveis.

Portanto, vimos, por meio desta, justificar as razões que nos motivam a remeter a este legislativo a matéria objeto da proposição, e, diante disso, solicitamos a análise da proposição e a aquiescência de Vossa Excelência e Ilustres Pares na tramitação e aprovação do anexo projeto de lei em exposição, solicitando sua tramitação e aprovação por esta Egrégia Casa de Leis nos termos da lei e do regimento interno deste Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

matrícula

-11.485-

ficha

-1-

DATA: 08 de Maio de 2015.

Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UM IMÓVEL RURAL situado no município de Santa Rita do Pardo, Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente a "*Parte Desmembrada dos lotes 33, 44, 45, 47, 77, 78 e 80*", com a área de 7,142651 ha (sete hectares, quatorze ares, vinte e seis centiares e cinquenta e um deciares quadrados), equivalente a 71.426,51 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 1.096,73 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro à margem de uma estrada de servidão onde se acha o marco (M3); deste seguindo o rumo magnético (1.973) segue confrontando com a propriedade dos herdeiros de José Ferreira de Lima, com rumo 07°00'SW e 345,00 metros até outro marco (M4), donde segue com rumo 83°00'NW e 250,00 metros até outro marco (M5), confrontando com a propriedade dos herdeiros de José Ferreira de Lima, donde segue com rumo 07°00'NE e 103,00 metros até o marco (M6), cravado na margem da estrada municipal; deste deflete à direita e segue margeando a referida estrada com rumo de 33°51'NE e 271,24 metros até outro marco (M67); deste deflete a direita e segue confrontando com a parte remanescente dos Lotes (33, 44, 45, 47, 77, 78 e 80), com rumo 83°00'SE e 127,49 metros, início desta descrição. Memorial descritivo datado de 11/08/2014, elaborado e assinado pelo engenheiro civil, Atos Batista de Souza Junior, CREA 5060740572. ART nº 11631489.

CADASTRO DO IMÓVEL NO INCRA: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, código 912.050.004.715-0, Sítio Boa Vista, Santa Rita do Pardo-MS - Minifundio. Área total: 18,7531ha, Módulo rural: ha; Módulo fiscal: ha; FMP 2,0000 ha., em nome de Francisco José de Lima, CPF 970.035.908-59, NIRF 4.115.498-3.

PROPRIETÁRIOS: 1º) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG 345.928-SSP/MS, CPF 970.035.908-59, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens em 05 de julho de 1982, com Silvia Raquel Franco Lima, (filha de Izaac Roosevelt Franco e Raquel Machado Franco), residente e domiciliado em Jaruro, na Rua Rio Grande do Norte nº 1916; 2º) ANATALÍCIO JOSÉ DE LIMA, RG 14.929.556-SSP/SP, CPF/MF 042.991.048-70, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua José Terrol nº 22, Jardim Imperatriz; 3º) WALTER JOSÉ DE LIMA, RG 30.770.806-8-SSP/SP, CPF 308.926.601-63, brasileiro, motorista, casado com Eunice Estevão Mota de Lima, (filha de João Estevão de Mota e Josefa Gracelina da Silva Mota), no regime da comunhão total de bens em 19 de dezembro de 1987, pacto antenupcial registrado sob nº 7.185, ficha 01 do Livro 3 de Registro Auxiliar do CRI da Comarca de Brasilândia-MS, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Rua Felipe Pinheiro nº 197, Bosque Santa Monica II; 4º) IRENE FERREIRA DE LIMA DE LIMA, RG 168.211-SSP/MS, CPF 294.802.131-68, inspetora de aluno, casada no regime da comunhão parcial de bens em 02 de dezembro de 2011, com José Sirino dos Santos, (filho de Valeriano Sirino dos Santos e Alzira Maria de Jesus), residente e domiciliada em Santa Rita do Pardo-MS, na Rua Julião de Lima Maia nº 834, centro; 5º) DORACY JOSÉ DE LIMA, RG 10.482.596-6-SSP/PR, CPF 251.098.982-00, brasileiro, cobrador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 19 de maio de 1990, com Marlene de Jesus Miranda Lima, RG 5.186.829-3-SSP/PR, CPF 561.920.961-04, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Serra Grande nº 1086, Bairro Periférico; 6º) OZÉIAS JOSÉ DE LIMA, RG 476113-SSP/MS, CPF 097.580.488-05, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 31 de julho de 2004, com Eliana Roseli Chiarelli de Lima, RG 0792184-5-SSP/MS, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, na Rua Andre Calsado Lopes nº 39, Jardim Prudentino; 7º) PAULO JOSÉ DE LIMA, RG 38.795.552-5-SSP/SP, CPF 481.539.741-49, brasileiro, montador, divorciado, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Olimpio de Lima Gonçalo nº 34, parque cidade; 8º) MATEUS JOSÉ DE LIMA, RG 33.154.168-3-SSP/SP, CPF 615.331.571-20, brasileiro, soldador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04 de dezembro de 2004, com Andréa Aparecida Pedrosa de Lima, RG 33.131.145-8-SSP/SP, CPF 268.838.518-60, residente e domiciliado em Cajati-SP, na Rua Joaquim Batista nº 133, Jardim Parafuso; 9º) RECIER JOSÉ DE LIMA, RG 300711050-SSP/SP, CPF 831.149.391-04, brasileiro, frentista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 27 de fevereiro de 1999, com Patrícia Silva de Lima, RG 29.226.010-6-SSP/SP, CPF 255.364.498-18, residente e domiciliado em Presidente Epitácio-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 2323, Jardim Real; 10º) DUCINEIA MARIA DE LIMA KOVACIC, RG-50.748.780-1-SSP/SP, CPF-

continua no verso



Pag.: 001/003
 Certidão na última página

matrícula

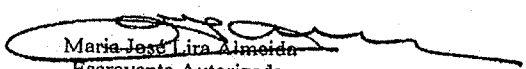
-11.485-

ficha

-1vº-

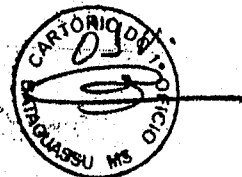
562.282.521-00, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens em 07 de março de 2009, com José Kovacic, RG 5.631.008-0-SSP/SP, CPF 617.593.178-53, residente e domiciliada em Santo Andre-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 11º) MÁRCIA FERREIRA DE LIMA, RG 34.175.834-6-SSP/SP, CPF 268.484.678-20, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada em Mauá-SP, na Rua Independência nº 92, aptº 41, Bloco 05, vila Independência; 12º) SAMUEL JOSÉ DE LIMA, CPF 609.222.901-30, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 13º) MARTHA JOSÉ DE LIMA ARAUJO, RG 28.896.435-4-SSP/SP, CPF 138.189.868-86, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens em 09 de dezembro de 1989, com Luz Fernando de Araujo, RG 10.288.533-3-SSP/SP, CPF 017.608.028-75, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, na Rua Enoque Pereira de Sousa nº 245, jardim Ana Jacinta; e como usufruária, JOSEFA MARIA DE LIMA, que atualmente assina JOSEFA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG 000537000-SSP/MS, CPF 456.636.291-49, brasileira, do lar, casada em 16/04/2011 com Antonio Evangelista dos Santos.

REGISTRO ANTERIOR: M.11.083, ficha 01 do Livro nº 2 do Registro Geral desta Comarca, datada de 19/12/2014. Dou fé. Emol.: R\$ 23,00 (Funjecc 5%: R\$ 1,15). Funjecc 10% R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. Feadmp 10%: R\$ 2,30. Protocolo nº 32.079 de 10/04/2015. (D.A)


Maria José Lira Almeida
Escrevente Autorizada

R-1-11.485 - Protocolo nº 32.079 de 10/04/2015. **REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO:** Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 23 de outubro de 2014, assinada pelo Dr. Alessandro Leite Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Bataguassu-MS, extraída dos Autos nº 0800830-59.2011.8.12.0026 da ação de desapropriação, promovida contra, 1º) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG 345.928-SSP/MS, CPF 970.035.908-59, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens em 05 de julho de 1982, com Silvia Raquel Franco Lima, (filha de Izaac Roosevelt Franco e Raquel Machado Franco), residente e domiciliado em Jaru-RO, na Rua Rio Grande do Norte nº 1916; 2º) ANATALÍCIO JOSÉ DE LIMA, RG 14.929.556-SSP/SP, CPF/MF 042.991.048-70, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua José Terrol nº 22, Jardim Imperatriz; 3º) WALTER JOSÉ DE LIMA, RG 30.770.806-8-SSP/SP, CPF 308.926.601-63, motorista, e sua mulher Eunice Estevão Mota de Lima, (filha de João Estevão de Mota e Josefa Gracelina da Silva Mota), ambos brasileiros, casados no regime da comunhão total de bens em 19 de dezembro de 1987, pacto antenupcial registrado sob nº 7.185, ficha 01 do Livro 3 de Registro Auxiliar do CRI da Comarca de Brasilândia-MS, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS, na Rua Felipe Pinheiro nº 197, Bosque Santa Monica II; 4º) IRENE FERREIRA DE LIMA DE LIMA, RG 168.211-SSP/MS, CPF 294.802.131-68, brasileira, inspetora de aluno, casada no regime da comunhão parcial de bens em 02 de dezembro de 2011, com José Sirino dos Santos, (filho de Valeriano Sirino dos Santos e Alzira Maria de Jesus), residente e domiciliada em Santa Rita do Pardo-MS, na Rua Julião de Lima Maia nº 834, centro; 5º) DORACY JOSÉ DE LIMA, RG 10.482.596-6-SSP/PR, CPF 251.098.982-00, brasileiro, cobrador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 19 de maio de 1990, com Marlene de Jesus Miranda Lima, RG 5.186.829-3-SSP/PR, CPF 561.920.961-04, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Serra Grande nº 1086, Bairro Periollo; 6º) OZÉIAS JOSÉ DE LIMA, RG 476113-SSP/MS, CPF 097.580.488-05, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 31 de julho de 2004, com Eliana Roseli Chiarelli de Lima, RG 0792184-5-SSP/MS, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, na Rua Andre Calsado Lopes nº 39, Jardim Prudentino; 7º) PAULO JOSÉ DE LIMA, RG 38.795.552-5-SSP/SP, CPF 481.539.741-49, brasileiro, montador, divorciado, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Olimpio de Lima Gonçalo nº 34, parque cidade; 8º) MATEUS JOSÉ DE LIMA, RG 33.154.168-3-SSP/SP, CPF 615.331.571-20, brasileiro, soldador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04 de dezembro de 2004, com Andréa Aparecida Pedroso de Lima, RG 33.131.145-8-SSP/SP, CPF 268.838.518-60, residente e domiciliado em Cajati-SP, na Rua Joaquim Batista nº 133, Jardim Parafuso; 9º) RECIEER JOSÉ DE LIMA, RG 300711050-SSP/SP, CPF 831.149.391-04, brasileiro, frentista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 27 de fevereiro de 1999, com Patricia Silva de Lima, RG 29.226.010-6-SSP/SP, CPF 255.364.498-18, residente e domiciliado em Presidente Epitácio-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 2323, Jardim Real; 10º) DUCINEIA MARIA DE LIMA KOVACIC, RG 50.748.780-1-SSP/SP, CPF 562.282.521-00, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens em 07 de março de 2009, com José Kovacic, RG 5.631.008-0-SSP/SP, CPF 617.593.178-53, residente e domiciliada em Santo Andre-SP, na Rua

continua na ficha nº 2



Pag.: 002/003
Certidão na última página

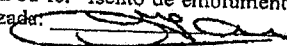
matricula

-11.485-

ficha

-2-

Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Espanha nº 777, Parque das Nações; 11º) MÁRCIA FERREIRA DE LIMA, RG 34.175.834-6-SSP/SP, CPF 268.484.678-20, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada em Mauá-SP, na Rua Independência nº 92, aptº 41, Bloco 05, vila Independência; 12º) SAMUEL JOSÉ DE LIMA, CPF 609.222.901-30, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 13º) MARTHA JOSÉ DE LIMA ARAÚJO, RG 28.896.435-4-SSP/SP, CPF 138.189.868-86, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens em 09 de dezembro de 1989, com Luiz Fernando de Araujo, RG 10.288.533-3-SSP/SP, CPF 017.608.028-75, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, na Rua Enoque Pereira de Sousa nº 245, Jardim Ana Jacinta; e como usufrutuária, JOSEFA MARIA DE LIMA, que atualmente assina JOSEFA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG 000537000-SSP/MS, CPF 456.636.291-49, brasileira, do lar, casada em 16/04/2011 com Antonio Evangelista dos Santos, por sentença datada de 09/12/2013, transitada em julgado em 22/04/2014, o imóvel desta matrícula foi ADJUDICADO em favor do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.561.372/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910, centro, pelo valor de R\$ 285.706,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quatro centavos). ITBI isento de recolhimento. "EMITIDA A DOR". Dou fé. "Isento de emolumentos". SELO: AJO 62650-422. Em 08 de maio de 2015. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

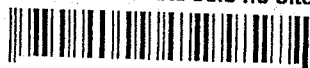
Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHL).


MARIA JOSE LIRA ALMEIDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA



GRATUITO

Certidão expedida às 09:23:27 horas do dia 12/01/2016.
Selo ALA-27557-927 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - "tjms.jus.br/corregedoria/se
Código de controle de certidão :



01148512012016

Pag.: 003/003



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

FOLHA NUMERO
ÚNICA

PROJETO LOTEAMENTO DE BAIRRO URBANO

PROPRIETARIO
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

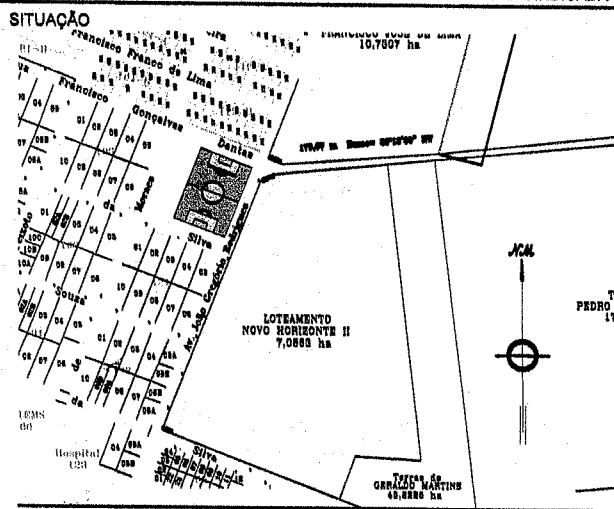
ENDEREÇO
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO Nº 910 - BAIRRO: CENTRO CEP: 79690-000

LOCAL DA OBRA
RUAS DIVERSAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE II

BAIRRO
BAIRRO NOVO HORIZONTE II

CIDADE
SANTA RITA DO PARDO - MS

ESCALA INDICADA



PROPRIETARIO
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
CNPJ: 01.681.372/0001-50

SITUAÇÃO S/ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

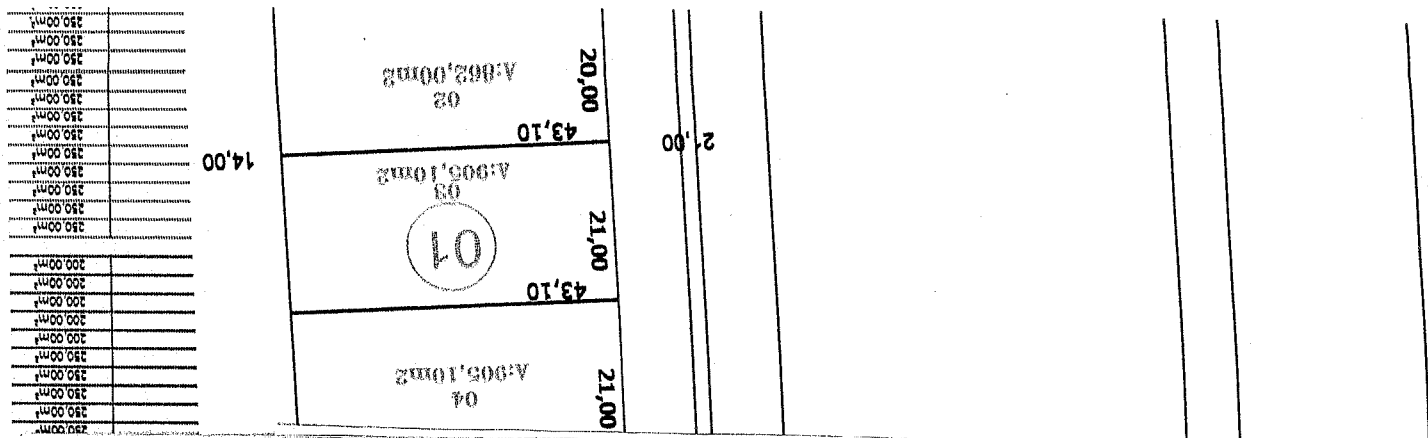
ÁREA 71.426,51 m²

ÁREA DO LOTEAMENTO 71.426,51 m²

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ATOS BATISTA DE SOUZA JUNIOR
ENG. CIVIL CREA. 5080740572
ART. XXXXX

ART. _____

Obs.



ÁREA INSTITUCIONAL

L	ÁREA(m ²)
	4.310,00
	4.165,40
	1.302,27
.....	9.777,67

LEGENDA:

- ⑭ NÚMERO DE QUADRA
- 01 NÚMERO DE LOTE
- 25,00 COTA DE LOTE
- 14,00 COTA DE RUAS
- LINHA PERIMETRO (QUADRAS E LOTES)
- RUA NOME DE RUAS

QUADRO RESUMO DE ÁREA VERDE	
ÁREA VERDE	ÁREA (m ²)
Área verde 1	1.145,65
Área verde 2	12.621,36
TOTAL	13.767,01

QUADRO DE SOMATÓRIA DAS ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA(m ²)
QUADRAS DE 1 A 9	41.759,73
VIAS PÚBLICAS	6.122,10
ÁREAS VERDE	13.767,01
ÁREAS INSTITUCIONAL	9.777,67
TOTAL.....	71.426,51

VERDE 2

6313 12

IGREJA

QUADRO RESUMO DE QUADRAS		
QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m²)
1	5	4.310,00
2	1	4.310,00
3	1	4.165,40
4	20	5.000,00
5	20	5.000,00
6	20	4.300,00
7	21	5.000,00
8	20	5.000,00
9	17	4.674,33
TOTAL		41.759,73

QUADRO DE VIAS PÚBLICAS	
RUA	LARGURA (m)
Av. João Gregório Rodrigues	21,00
Rua Pedro Marcelino de Souza	14,00
Rua Orlando de Castro	14,00
Rua Geraldo da Silva Souza	14,00
Rua João Ferreira da Silva	11,94
Rua Conegundes Henrique de Souza	14,00
Rua Joaquim Martins da Silva	14,00
Rua Francisco Gonsalves Dantas	14,00
TOTAL EM M²	6.122,10

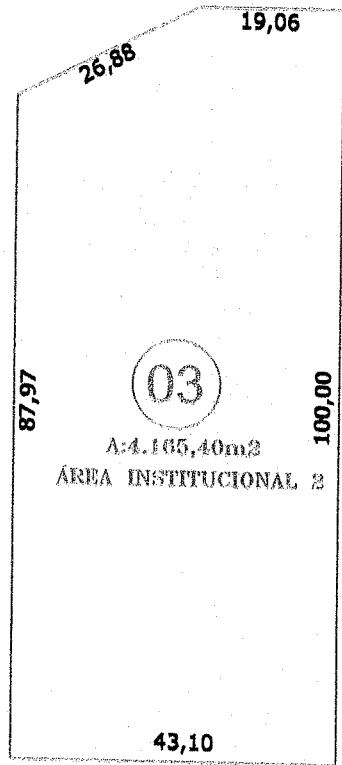
4.8	04	08	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
4.9	04	09	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
4.10	04	10	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
4.11	04	11	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.12	04	12	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.13	04	13	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.14	04	14	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.15	04	15	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.16	04	16	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.17	04	17	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.18	04	18	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.19	04	19	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
4.20	04	20	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.0			QUADRA 05	
5.1	05	01	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.2	05	02	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.3	05	03	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.4	05	04	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.5	05	05	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.6	05	06	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.7	05	07	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.8	05	08	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.9	05	09	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.10	05	10	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	250,00m²
5.11	05	11	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.12	05	12	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.13	05	13	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.14	05	14	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.15	05	15	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.16	05	16	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.17	05	17	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.18	05	18	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.19	05	19	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
5.20	05	20	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
6.0			QUADRA 06	
6.1	06	01	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.2	06	02	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.3	06	03	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.4	06	04	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.5	06	05	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.6	06	06	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.7	06	07	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.8	06	08	PEDRO MARCELINO DE SOUZA	215,00m²
6.9	06	09	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.10	06	10	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.11	06	11	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.12	06	12	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.13	06	13	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.14	06	14	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.15	06	15	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.16	06	16	ORLANDO DE CASTRO	215,00m²
6.17	06	17	JOÃO FERREIRA DA SILVA	215,00m²
6.18	06	18	JOÃO FERREIRA DA SILVA	215,00m²
6.19	06	19	JOÃO FERREIRA DA SILVA	215,00m²
6.20	06	20	JOÃO FERREIRA DA SILVA	215,00m²
7.0			QUADRA 07	
7.1	07	01	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.2	07	02	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.3	07	03	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.4	07	04	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.5	07	05	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.6	07	06	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.7	07	07	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.8	07	08	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.9	07	09	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
7.10	07	10	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.11	07	11	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.12	07	12	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.13	07	13	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.14	07	14	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.15	07	15	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.16	07	16	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
7.17	07	17	JOÃO FERREIRA DA SILVA	200,00m²
7.18	07	18	JOÃO FERREIRA DA SILVA	200,00m²
7.19	07	19	JOÃO FERREIRA DA SILVA	200,00m²
7.20	07	20	JOÃO FERREIRA DA SILVA	200,00m²
7.21	07	21	JOÃO FERREIRA DA SILVA	200,00m²
8.0			QUADRA 08	
8.1	08	01	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.2	08	02	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.3	08	03	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.4	08	04	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.5	08	05	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.6	08	06	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.7	08	07	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.8	08	08	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.9	08	09	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.10	08	10	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
8.11	08	11	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.12	08	12	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.13	08	13	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.14	08	14	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.15	08	15	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.16	08	16	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.17	08	17	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.18	08	18	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.19	08	19	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
8.20	08	20	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.0			QUADRA 09	
9.1	09	01	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.2	09	02	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.3	09	03	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.4	09	04	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.5	09	05	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.6	09	06	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.7	09	07	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.8	09	08	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.9	09	09	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.10	09	10	ORLANDO DE CASTRO	250,00m²
9.11	09	11	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.12	09	12	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.13	09	13	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.14	09	14	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.15	09	15	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.16	09	16	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²
9.17	09	17	GERALDO DA SILVA SOUZA	250,00m²

NM

ESTRADA MUNICIPAL SR 030

ÁREA VERDE 1
A: 1.145,65m²

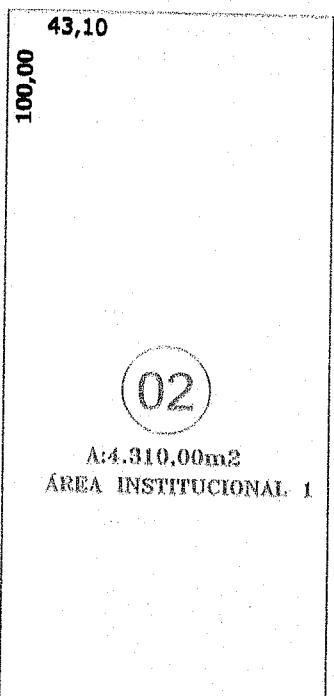
RUA FRANCISCO GONSALVES DANTAS



25,00 10 A: 250,00m ²	25,00 11 A: 250,00m ²
25,00 09 A: 250,00m ²	25,00 12 A: 250,00m ²
25,00 08 A: 250,00m ²	25,00 13 A: 250,00m ²
25,00 07 A: 250,00m ²	25,00 14 A: 250,00m ²
25,00 06 A: 250,00m ²	25,00 15 A: 250,00m ²
25,00 05 A: 250,00m ²	25,00 16 A: 250,00m ²
25,00 04 A: 250,00m ²	25,00 17 A: 250,00m ²
25,00 03 A: 250,00m ²	25,00 18 A: 250,00m ²
25,00 02 A: 250,00m ²	25,00 19 A: 250,00m ²
25,00 01 A: 250,00m ²	25,00 20 A: 250,00m ²

25,00 10 A: 250,00m ²
25,00 09 A: 250,00m ²
25,00 08 A: 250,00m ²
25,00 07 A: 250,00m ²
25,00 06 A: 250,00m ²
25,00 05 A: 250,00m ²
25,00 04 A: 250,00m ²
25,00 03 A: 250,00m ²
25,00 02 A: 250,00m ²
25,00 01 A: 250,00m ²

RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA



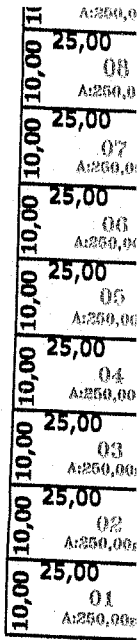
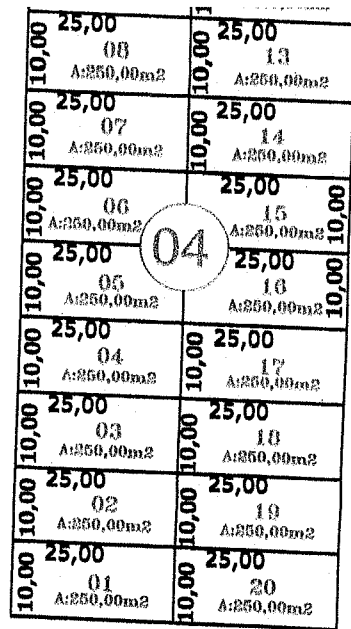
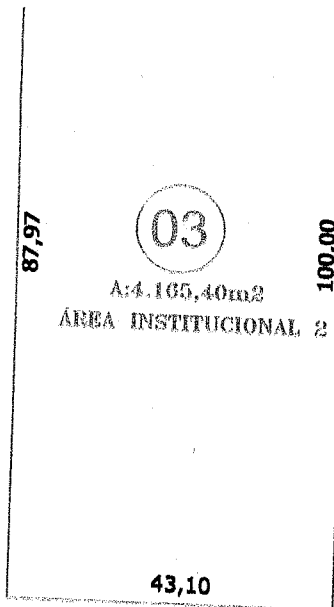
25,00 10 A: 250,00m ²	25,00 11 A: 250,00m ²
25,00 09 A: 250,00m ²	25,00 12 A: 250,00m ²
25,00 08 A: 250,00m ²	25,00 13 A: 250,00m ²
25,00 07 A: 250,00m ²	25,00 14 A: 250,00m ²
25,00 06 A: 250,00m ²	25,00 15 A: 250,00m ²
25,00 05 A: 250,00m ²	25,00 16 A: 250,00m ²
25,00 04 A: 250,00m ²	25,00 17 A: 250,00m ²
25,00 03 A: 250,00m ²	25,00 18 A: 250,00m ²
25,00 02 A: 250,00m ²	25,00 19 A: 250,00m ²

25,00 10 A: 250,00m ²
25,00 09 A: 250,00m ²
25,00 08 A: 250,00m ²
25,00 07 A: 250,00m ²
25,00 06 A: 250,00m ²
25,00 05 A: 250,00m ²
25,00 04 A: 250,00m ²
25,00 03 A: 250,00m ²
25,00 02 A: 250,00m ²

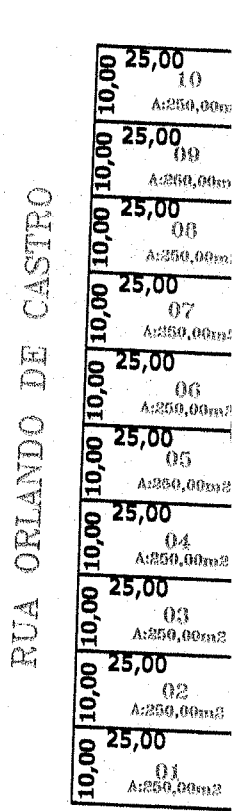
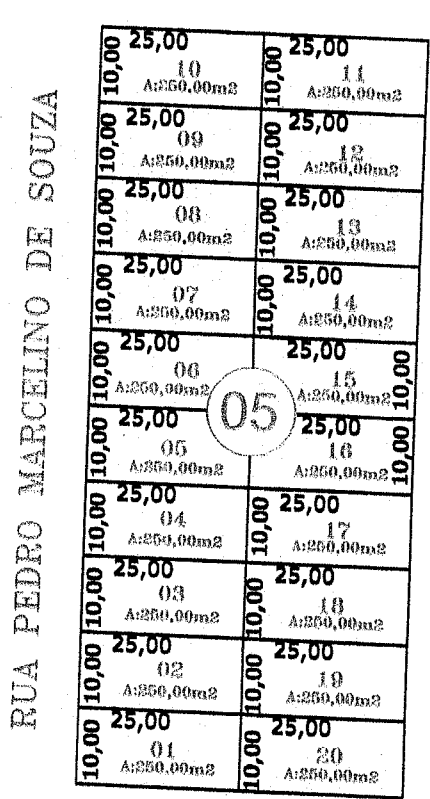
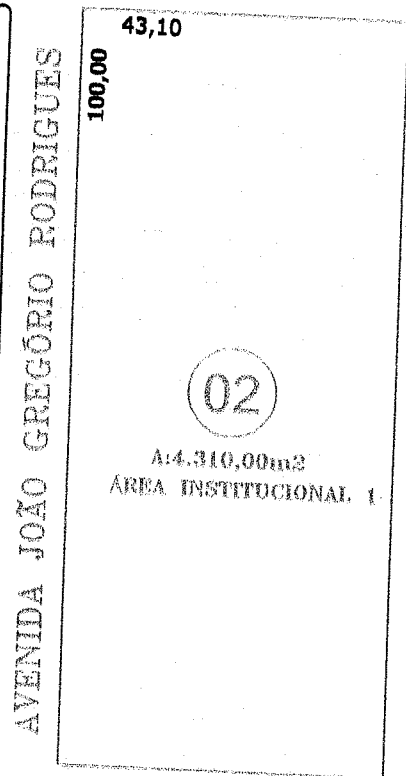
ENIDA JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES

UA PEDRO MARCELINO DE SOUZA

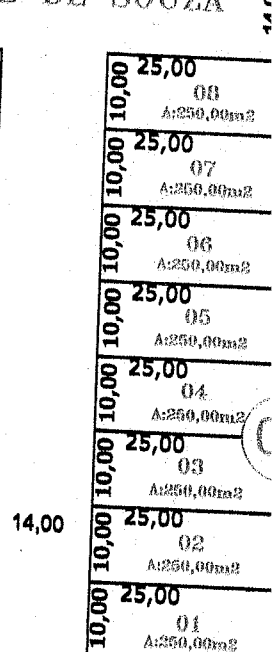
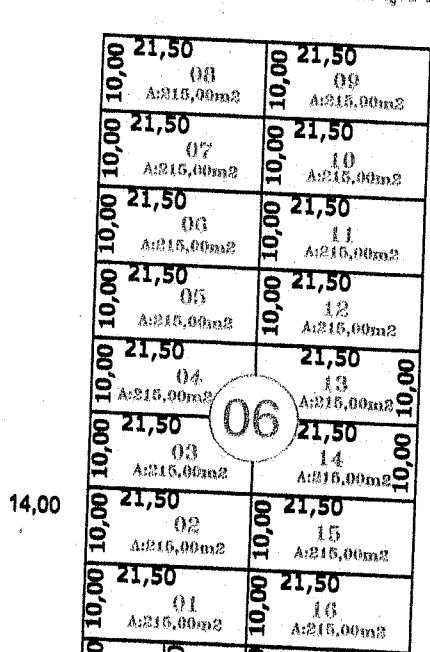
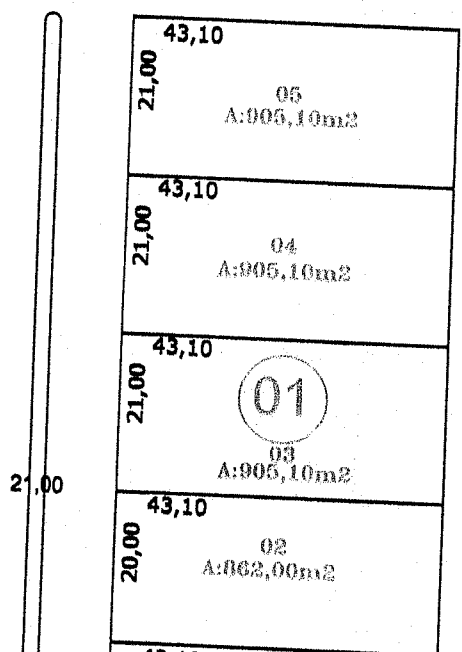
RUA ORLANDO DE CASTRO



RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA



RUA CONEGUNDES HENRIQUE DE SOUZA



matrícula

-11.485-

ficha

-1-

DATA: 08 de Maio de 2015.

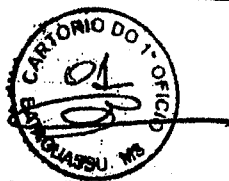
Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UM IMÓVEL RURAL situado no município de Santa Rita do Pardo, Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente a "Parte Desmembrada dos lotes 33, 44, 45, 47, 77, 78 e 80", com a área de 7,142651 ha (sete hectares, quatorze ares, vinte e seis centiares e cinquenta e um deciares quadrados), equivalente a 71.426,51 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 1.096,73 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro à margem de uma estrada de servidão onde se acha o marco (M3); deste seguindo o rumo magnético (1.973) segue confrontando com a propriedade dos herdeiros de José Ferreira de Lima, com rumo 07°00'SW e 345,00 metros até outro marco (M4), donde segue com rumo 83°00'NW e 250,00 metros até outro marco (M5), confrontando com a propriedade dos herdeiros de José Ferreira de Lima, donde segue com rumo 07°00'NE e 103,00 metros até o marco (M6), cravado na margem da estrada municipal; deste deflete à direita e segue margeando a referida estrada com rumo de 33°51'NE e 271,24 metros até outro marco (M67); deste deflete a direita e segue confrontando com a parte remanescente dos Lotes (33, 44, 45, 47, 77, 78 e 80), com rumo 83°00'SE e 127,49 metros, início desta descrição. Memorial descritivo datado de 11/08/2014, elaborado e assinado pelo engenheiro civil, Atos Batista de Souza Junior, CREA 5060740572. ART nº 11631489.

CADASTRO DO IMÓVEL NO INCRA: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, código 912.050.004.715-0, Sítio Boa Vista, Santa Rita do Pardo-MS - Minifúndio. Área total: 18,7531ha, Módulo rural: ha; Módulo fiscal: ha; FMP 2,0000 ha., em nome de Francisco José de Lima, CPF 970.035.908-59, NIRF 4.115.498-3.

PROPRIETÁRIOS: 1º) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG 345.928-SSP/MS, CPF 970.035.908-59, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens em 05 de julho de 1982, com Silvia Raquel Franco Lima, (filha de Isaac Roosevelt Franco e Raquel Machado Franco), residente e domiciliado em Jaruro, na Rua Rio Grande do Norte nº 1916; 2º) ANATALÍCIO JOSÉ DE LIMA, RG 14.929.556-SSP/SP, CPF/MF 042.991.048-70, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua José Terrol nº 22, Jardim Imperatriz; 3º) WALTER JOSÉ DE LIMA, RG 30.770.806-8-SSP/SP, CPF 308.926.601-63, brasileiro, motorista, casado com Eunice Estevão Mota de Lima, (filha de João Estevão de Mota e Josefa Gracelina da Silva Mota), no regime da comunhão total de bens em 19 de dezembro de 1987, pacto antenupcial registrado sob nº 7.185, ficha 01 do Livro 3 de Registro Auxiliar do CRI da Comarca de Brasilândia-MS, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Rua Felipe Pinheiro nº 197, Bosque Santa Monica II; 4º) IRENE FERREIRA DE LIMA DE LIMA, RG 168.211-SSP/MS, CPF 294.802.131-68, inspetora de aluno, casada no regime da comunhão parcial de bens em 02 de dezembro de 2011, com José Strino dos Santos, (filho de Valeriano Sirino dos Santos e Alzira Maria de Jesus), residente e domiciliada em Santa Rita do Pardo-MS, na Rua Julião de Lima Maia nº 834, centro; 5º) DORACY JOSÉ DE LIMA, RG 10.482.596-6-SSP/PR, CPF 251.098.982-00, brasileiro, cobrador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 19 de maio de 1990, com Marlene de Jesus Miranda Lima, RG 5.186.829-3-SSP/PR, CPF 561.920.961-04, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Serra Grande nº 1086, Bairro Periollo; 6º) OZÉIAS JOSÉ DE LIMA, RG 476113-SSP/MS, CPF 097.580.488-05, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 31 de julho de 2004, com Eliana Roseli Chiarelli de Lima, RG 0792184-5-SSP/MS, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, na Rua Andre Calsado Lopes nº 39, Jardim Prudentino; 7º) PAULO JOSÉ DE LIMA, RG 38.795.552-5-SSP/SP, CPF 481.539.741-49, brasileiro, montador, divorciado, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Olimpio de Lima Gonçalo nº 34, parque cidade; 8º) MATEUS JOSÉ DE LIMA, RG 33.154.168-3-SSP/SP, CPF 615.331.571-20, brasileiro, soldador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04 de dezembro de 2004, com Andréa Aparecida Pedrosa de Lima, RG 33.131.145-8-SSP/SP, CPF 268.838.518-60, residente e domiciliado em Cajati-SP, na Rua Joaquim Batista nº 133, Jardim Parafuso; 9º) RECIER JOSÉ DE LIMA, RG 300711050-SSP/SP, CPF 831.149.391-04, brasileiro, frentista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 27 de fevereiro de 1999, com Patrícia Silva de Lima, RG 29.226.010-6-SSP/SP, CPF 255.364.498-18, residente e domiciliado em Presidente Epitácio-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 2323, Jardim Real; 10º) DUCINEIA MARIA DE LIMA KOVACIC, RG-50.748.780-1-SSP/SP, CPF-

continua no verso



Pag.: 001/003

Certidão na última página

matrícula

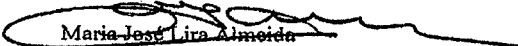
-11.485-

ficha

-1vº-

562.282.521-00, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens em 07 de março de 2009, com José Kovacic, RG 5.631.008-0-SSP/SP, CPF 617.593.178-53, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 11º) MÁRCIA FERREIRA DE LIMA, RG 34.175.834-6-SSP/SP, CPF 268.484.678-20, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada em Mauá-SP, na Rua Independência nº 92, aptº 41, Bloco 05, vila Independência; 12º) SAMUEL JOSÉ DE LIMA, CPF 609.222.901-30, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 13º) MARTHA JOSÉ DE LIMA ARAUJO, RG 28.896.435-4-SSP/SP, CPF 138.189.868-86, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens em 09 de dezembro de 1989, com Lutz Fernando de Araujo, RG 10.288.533-3-SSP/SP, CPF 017.608.028-75, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, na Rua Enoque Pereira de Sousa nº 245, jardim Ana Jacinta; e como usufrutuária, JOSEFA MARIA DE LIMA, que atualmente assina JOSEFA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG 000537000-SSP/MS, CPF 456.636.291-49, brasileira, do lar, casada em 16/04/2011 com Antonio Evangelista dos Santos.

REGISTRO ANTERIOR: M.11.083, ficha 01 do Livro nº 2 do Registro Geral desta Comarca, datada de 19/12/2014. Dou fé. Emol.: R\$ 23,00 (Funjecc 5%: R\$ 1,15). Funjecc 10% R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. Feadmp 10%: R\$ 2,30. Protocolo nº 32.079 de 10/04/2015. (D.A)


Maria José Lira Almeida
Escrevente Autorizada

R-11.485 - Protocolo nº 32.079 de 10/04/2015. **REGISTRO DE ADJUDICAÇÃO:** Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 23 de outubro de 2014, assinada pelo Dr. Alessandro Leite Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Bataguassu-MS, extraída dos Autos nº 0800830-59.2011.8.12.0026 da ação de desapropriação, promovida contra, 1º) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG 345.928-SSP/MS, CPF 970.035.908-59, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens em 05 de julho de 1982, com Silvia Raquel Franco Lima, (filha de Izaac Roosevelt Franco e Raquel Machado Franco), residente e domiciliado em Jaru-RO, na Rua Rio Grande do Norte nº 1916; 2º) ANATALÍCIO JOSÉ DE LIMA, RG 14.929.556-SSP/SP, CPF/MF 042.991.048-70, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua José Terrol nº 22, Jardim Imperatriz; 3º) WALTER JOSÉ DE LIMA, RG 30.770.806-8-SSP/SP, CPF 308.926.601-63, motorista, e sua mulher Eunice Estevão Mota de Lima, (filha de João Estevão de Mota e Josefa Gracelina da Silva Mota), ambos brasileiros, casados no regime da comunhão total de bens em 19 de dezembro de 1987, pacto antenupcial registrado sob nº 7.185, ficha 01 do Livro 3 de Registro Auxiliar do CRI da Comarca de Brasilândia-MS, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS, na Rua Felipe Pinheiro nº 197, Bosque Santa Monica II; 4º) IRENE FERREIRA DE LIMA DE LIMA, RG 168.211-SSP/MS, CPF 294.802.131-68, brasileira, inspetora de aluno, casada no regime da comunhão parcial de bens em 02 de dezembro de 2011, com José Sirino dos Santos, (filho de Valeriano Sirino dos Santos e Alzira Maria de Jesus), residente e domiciliada em Santa Rita do Pardo-MS, na Rua Julião de Lima Maia nº 834, centro; 5º) DORACY JOSÉ DE LIMA, RG 10.482.596-6-SSP/PR, CPF 251.098.982-00, brasileiro, cobrador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 19 de maio de 1990, com Marlene de Jesus Miranda Lima, RG 5.186.829-3-SSP/PR, CPF 561.920.961-04, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Serra Grande nº 1086, Bairro Periollo; 6º) OZÉIAS JOSÉ DE LIMA, RG 476113-SSP/MS, CPF 097.580.488-05, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 31 de julho de 2004, com Eliana Roselli Chitarelli de Lima, RG 0792184-5-SSP/MS, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, na Rua Andre Calsado Lopes nº 39, Jardim Prudentino; 7º) PAULO JOSÉ DE LIMA, RG 38.795.552-5-SSP/SP, CPF 481.539.741-49, brasileiro, montador, divorciado, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Olimpio de Lima Gonçalo nº 34, parque cidade; 8º) MATEUS JOSÉ DE LIMA, RG 33.154.168-3-SSP/SP, CPF 615.331.571-20, brasileiro, soldador, casado no regime da comunhão parcial de bens em 04 de dezembro de 2004, com Andréa Aparecida Pedrosa de Lima, RG 33.131.145-8-SSP/SP, CPF 268.838.518-60, residente e domiciliado em Cajati-SP, na Rua Joaquim Batista nº 133, Jardim Parafuso; 9º) RECIEZ JOSÉ DE LIMA, RG 300711050-SSP/SP, CPF 831.149.391-04, brasileiro, frentista, casado no regime da comunhão parcial de bens em 27 de fevereiro de 1999, com Patrícia Silva de Lima, RG 29.226.010-6-SSP/SP, CPF 255.364.498-18, residente e domiciliado em Presidente Epitácio-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 2323, Jardim Real; 10º) DUCINÉIA MARIA DE LIMA KOVACIC, RG 50.748.780-1-SSP/SP, CPF 562.282.521-00, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens em 07 de março de 2009, com José Kovacic, RG 5.631.008-0-SSP/SP, CPF 617.593.178-53, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua

continua na ficha nº 2



Pag.: 002/003
Certidão na última página

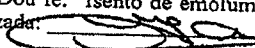
matrícula

-11.485-

ficha

-2-

**Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Espanha nº 777, Parque das Nações; 11º) MÁRCIA FERREIRA DE LIMA, RG 34.175.834-6-SSP/SP, CPF 268.484.678-20, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada em Mauá-SP, na Rua Independência nº 92, aptº 41, Bloco 05, vila Independência; 12º) SAMUEL JOSÉ DE LIMA, CPF 609.222.901-30, brasileiro, divorciado, soldador, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Espanha nº 777, Parque das Nações; 13º) MARTHA JOSÉ DE LIMA ARAÚJO, RG 28.896.435-4-SSP/SP, CPF 138.189.868-86, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens em 09 de dezembro de 1989, com Luiz Fernando de Araujo, RG 10.288.533-3-SSP/SP, CPF 017.608.028-75, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, na Rua Enoque Pereira de Sousa nº 245, Jardim Ana Jacinta; e como usufrutuária, JOSEFA MARIA DE LIMA, que atualmente assina JOSEFA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG 000537000-SSP/MS, CPF 456.636.291-49, brasileira, do lar, casada em 16/04/2011 com Antonio Evangelista dos Santos, por sentença datada de 09/12/2013, transitada em julgado em 22/04/2014, o imóvel desta matrícula foi ADJUDICADO em favor do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.561.372/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 910, centro, pelo valor de R\$ 285.706,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quatro centavos). ITBI isento de recolhimento. "EMITIDA A DOP". Dou fé. "Isento de emolumentos". SELO: AJO 62650-422. Em 08 de maio de 2015. A Escrevente Autorizada:  (Maria José Lira Almeida).

Certidão Normal

Certifico e dou fé que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Bataguassu/MS, data e hora abaixo indicadas. Custas e Emolumentos (NIHIL).

MARIA JOSE LIRA ALMEIDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA



GRATUITO

Certidão expedida às 09:23:27 horas do dia 12/01/2016.

Selo ALA-27557-927 "Confirmar a autenticidade deste selo no site TJMS - tjms.jus.br/corregedoria/se

Código de controle de certidão :



01148512012016

Pag.: 003/003